

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei nº 488/2010, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a notificação compulsória de casos de “Bullying” pelas escolas públicas municipais e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 07 de fevereiro de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Membro